

PORTARIA GP Nº 046/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 698.797.964-20 e portador da Cédula de Identidade nº 3.094.990 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-3, de **Assessor Especial da Secretaria de Meio Ambiente**, o percentual de verba de representação de 50% (cinquenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

